



**FATO RELEVANTE- SYN PROP & TECH S.A.
CNPJ/ME nº 08.801.621/0001-86
NIRE 35.300.341.881**

A SYN PROP E TECH S.A. (“SYN” ou “Companhia”), companhia com registro de emissor na categoria “A” da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, bem como na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, ocorreu o fechamento da transação realizada com XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“FII XP Malls”), representado por sua administradora BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, que consiste na transferência, ao FII XP Malls, da totalidade da participação da SYN, de 40% (quarenta por cento), na Estação BH Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., que é detentora dos direitos referentes à concessão do direito real de uso para exploração comercial do shopping center denominado “Shopping Estação BH”, localizado em Belo Horizonte/MG, com ABL aproximada de 37.500 m², pelo valor certo e determinado de R\$ 150.025.500,00 (cento e cinquenta milhões, vinte e cinco mil, quinhentos reais) (“Transação”), a ser pago da seguinte forma, sendo todas as parcelas corrigidas pelo CDI:

- a) o montante de R\$ 93.130.048,00 (noventa e três milhões, cento e trinta mil, quarenta e oito reais) foi pago na presente data;

- b) o montante de R\$ 11.643.434,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) será pago em 31 de janeiro de 2022;
- c) o montante de R\$ 11.643.434,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) será pago em 31 de janeiro de 2023;
- d) o montante de R\$ 16.804.292,00 (dezesseis milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais) será pago em 31 de janeiro de 2024; e
- e) o montante de R\$ 16.804.292,00 (dezesseis milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais) será pago em 31 de janeiro de 2025.

Adicionalmente ao preço certo e determinado, a SYN fará jus ao recebimento, a título de *earn-out*, de uma quantia de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), desde que atingidas determinadas métricas acordadas entre as partes.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso em manter os acionistas e o mercado em geral informados a respeito deste e de qualquer outro assunto relevante.

São Paulo, 23 de dezembro de 2021

THIAGO KIYOSHI VIEIRA MURAMATSU

Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores